



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4750 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

REVOGA E CONVALIDA PORTARIAS  
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a decisão proferida pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do processo nº 12992-0200/17-0, que determinou a desconstituição do ato de admissão da Sra. Inês Schons Gnoatto, e;

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo nº 0020533-2023.5.04.0541 (ROT);

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica REVOGADA a Portaria nº 4426 de 14 de dezembro de 2023, convalidando-se a Portaria nº 4317 de 31 de julho de 2023.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 05/11/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração